



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 4614/2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste para o exercício financeiro de 2025 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.140.184,05 (um milhão, cento e quarenta mil, cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua edição (16/05/2025).

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º anos de emancipação.

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3282
Data 23 / 05 / 25
Página 456


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

